

## **EDITAL Nº 10/2023**

### **PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS EVENTOS CIENTÍFICOS**

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento científico: **Workshop Investigação Financeira**.

#### **1. Do evento:**

**1.1 Nome: Workshop Investigação Financeira.**

**1.2 Modalidade:** Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva.

**1.3 Público-alvo:** Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco **lotados(as) em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá;** e público externo ao quadro funcional do TJPE.

**1.4 Número de Vagas:** 130 vagas, sendo 5 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 55 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 70 vagas para público externo.

**1.5 Data: 19 de outubro de 2023.**

**1.6 Horário: 8h às 12h e 14h às 18h.**

**1.7 Carga horária:** 8 horas-aula.

**1.8 Data das inscrições:** de 02 a 17 de outubro de 2023.

#### **2. Da programação prevista:**

**08h – ABERTURA**

### **08h30 – PALESTRA 1: ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

Delegada Federal Dominique Oliveira (Secretária Executiva da SDS)

### **09h40 – PALESTRA 2: COAF E RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA**

Delegado Jean Pierre (Coordenador do Núcleo em Caruaru do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado de Pernambuco)

### **10h40 – INTERVALO**

### **11h às 11h40 – PALESTRA 3: LAVAGEM DE DINHEIRO NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**

Delegado Edvaldo Veiga (Delegado do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado de Pernambuco)

### **11h40 – RODADA DE PERGUNTAS**

### **12h – INTERVALO**

### **14h – PALESTRA 4: SISBAJUD e RENAJUD**

Juiz Rômulo Bastos (Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Saloá/PE)

### **14h50 – PALESTRA 5: INTRODUÇÃO EM ANÁLISE FISCAL E BANCÁRIA**

Delegado Izaias Novais (Diretor de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Pernambuco)  
Delegado Frederico Lapenda (Coordenador do Laboratório de Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Estado de Pernambuco)

### **15h30 – INTERVALO**

### **15h40 – PALESTRA 6: CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS – ASPECTOS LEGAIS, METODOLÓGICOS E PRÁTICOS**

Promotora Rosângela Padela (Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco)

### **16h30 – PALESTRA 7: RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**

Delegada Priscila Von Sohsten (Delegada-chefe da Unidade de Recuperação de Ativos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco)

### **17h – RODADA DE PERGUNTAS**

### **18h – ENCERRAMENTO**

## **3. Das inscrições:**

**3.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 02 a 17 de outubro de 2023.

**3.1.1** O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional** sob pena de ter sua participação indeferida.

**3.2** A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

**3.3** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 18 de outubro do corrente ano no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

#### **4. Das disposições gerais:**

##### **4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

**4.1.1** A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução nº. 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

##### **4.1.2 Não haverá concessão de diárias.**

##### **4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:**

**4.2.1** O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**4.2.2** A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

**4.2.3** Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde.

**4.2.4** Mesmo que deferidas as inscrições de servidores e servidoras do TJPE que estejam lotados(as) em comarcas diversas àquelas apontadas no item 1.3 deste edital, **não será concedido o pagamento de diária(s) em função da participação no evento científico.**

##### **4.3 Para o público externo ao TJPE:**

**4.3.1** A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

**4.3.2** Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde.

**4.3.3** O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

**4.4** Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.6 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

**4.5** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento científico **Workshop Investigação Financeira** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

**4.6** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**4.7** Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 29 de setembro de 2023.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE